



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 83/2021
DE QUINTA-FEIRA, 1 DE JULHO DE 2021

Diário Oficial de Contas do TCE/MT nº 2262, 20/08/2021.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO
ADICIONAL ESPECIAL NO VALOR QUE
E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

GUSTAVO DE MELO ANICEZIO, Prefeito
Municipal de ALTO ARAGUAIA, Estado de
MATO GROSSO, no uso de suas atribuições
legais, especialmente a Lei Municipal
n.º 4297/2021, e em consonância com a
Lei Federal 4320/64.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento da Prefeitura Municipal de ALTO ARAGUAIA - MT, abre CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL, até o montante de R\$ 787.362,28 (SETECENTOS E OITENTA E SETE MIL E TREZENTOS E SESENTA E DOIS REAIS E VINTE E OITO CENTAVOS), nas dotações orçamentárias:

03 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO		
Cód. Reduzido	1271	
001.28.846.0022.3002	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	
0.3.24.054000	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO	
3390930000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	787.362,28
SUBTOTAL		787.362,28
TOTAL		787.362,28

Art. 2º - O valor transposto e remanejado pelo artigo anterior, será coberto com a redução das seguintes dotações orçamentárias:

TOTAL	0,00
--------------	-------------

Art. 3º - Este decreto lei entrará em vigor na data de sua publicação ou afixação em local de costume, revogadas as disposições em contrário:

GABINETE DO PREFEITO ALTO ARAGUAIA - MT.
AO HUM DIA DO MÊS DE JULHO DE DOIS MIL E VINTE E HUM.

Registrada nesta Secretaria e publicada por afixação
no lugar público de costume na data supra.